



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 72 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 13 de maio de 2020.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 057 - CONSUPER/2012 que dispõe sobre a Organização Didática dos Cursos Superiores do IFC

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 148/GAB/SBS/2019, de 10 de setembro de 2019, que trata do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**EXCLUIR** como membros:

**PATRÍCIA TERNES DALLAGNOLLO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta - Área: Física, SIAPE nº 3029170;

**FELIPE VITALIANO VEIDZ**, discente do curso Bacharelado em Engenharia da Computação, CPF nº xxx.419.488-xx;

**INCLUIR** como membro:

**GABRIEL HENRIQUE SCHIEHL**, discente do curso Bacharelado em Engenharia da Computação, CPF nº xxx.362.559-xx;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 13/05/2020 15:29 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000131/2020-20**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2020** e o código de verificação: **ed81bc6f0c**